



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 372, DE 3 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de maio de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000076/2017-26), resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em vaga decorrente da renúncia à promoção do Procurador da República CLEBER EUSTÁQUIO NEVES, conforme [Portaria PGR/MPF nº 240, de 20 de março de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 54, de 21 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada Lei Complementar.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 maio. 2017. Seção 2, p. 73.](#)